



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº. 017/2021**

LOCATÁRIO: Município de São João da Urtiga - RS, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ**, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

LOCADOR: **ALCEU ZAMBONI**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 356.475.400-82, e RG nº. 3031341609, residente e domiciliado junto à Avenida Professor Zeferino, 991, neste município, firmam o presente Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O presente contrato tem seu prazo anteriormente estipulado até 31/12/2022, tendo seu efeito retroativo à data de 03/01/2022.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 25 de janeiro de 2022.

ALCEU ZAMBONI

Locador

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal

Testemunhas:
